

Memorando 3.351/2023

De: Julio P. - SMVO-TOP

Para: SMA-LC - Licitacoes e Contratos

Data: 15/03/2023 às 13:54:32

Setores envolvidos:

GP, GP-AJ, SMA-LC, SMVO-TOP, SMA-COMP-E, SMA-LC-ALT, SMA-PGM-JEA, SMVO-PE5

Aditivo Pavimentação contrato PMFB nº 507/2022

Prezados,

Segue Planilha de Previsto e Executado, bem como Parecer Técnico, referente ao contrato 507/2022, solicitando aditivo de pavimentação realizada, por solicitação do Chefe do Executivo.

Atenciosamente,

—

Julio Cesar Perin
Engenheiro Civil
Coordenador da Defesa Civil

Anexos:

Parecer_Tecnico_Aditivo_de_Meta_Fisica.pdf

Planilha_Previsto_Executado_Luther_King_e_Sao_Cristovao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Julio Cesar Perin	15/03/2023 13:55:58	1Doc	JULIO CESAR PERIN CPF 040.XXX.XXX-61

Para verificar as assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9F2E-8839-32CC-6F85**



PARECER TÉCNICO

Obra: **Execução de pavimentação asfáltica**

Destino: **Procuradoria Jurídica Municipal**

Origem: **SMVO - Secretaria Municipal de Viação e Obras - Engenharia**

Licitação: **TP nº 09/2022**

Contratado: **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Contrato: **PMFB nº 507/2022**

Assunto: **Aditivo de Meta Física**

O presente Parecer Técnico tem como objetivo a explanação da necessidade da realização de ajustes, com acréscimos, nas quantidades de determinados serviços do contrato a fim de dar viabilidade e prosseguimento dos serviços prestados pela contratada, conforme descrito abaixo:

- a) O Contrato nº 507/2022 foi assinado no dia 07 de junho 2022;
- b) A Ordem de Serviço foi assinada no dia 01 de julho 2022;
- c) Após a ordem de serviço, conforme programação, a empresa iniciou os serviços consoante requisitado em projeto;
- d) Em relação às quantidades extras executadas, informa-se que houve acréscimos na área de pavimentação na rua Tijucas (Quadra 1283 e 1286), visto que a pedido da Administração Municipal foi levantado área em trecho extra não previsto em projeto para realização da pavimentação;
- e) Os valores dos serviços extras foram obtidos da tabela referencial do DER, SINAPI e Paraná Cidade da época da proposta, aplicando BDI e desconto proporcional da empresa, para a correta obtenção dos valores dos serviços;
- f) Todos os serviços extras são de importante necessidade técnica para viabilizar a execução correta da obra, para execução do trecho já previsto e do trecho extra requisitado pela Administração Municipal;
- g) Os serviços/quantidades a crescer no contrato são condicionados ao aumento da área de pavimentação e um pequeno erro de projeto;

Todos os serviços requisitados foram previamente concordados com a fiscalização e o gestor do contrato.

Perante aos serviços adicionais requisitados, não previstos em contrato, foram realizados pesquisa nas planilhas oficiais orçamentárias, sendo apresentado os valores e quantidades em planilha em anexo.

Com relação à observância aos limites da legislação vigente para acréscimos e supressões de serviços, informamos que o valor proposto de **R\$ 145.407,33** do presente acréscimo de meta física resulta em aproximadamente **13,45%** em relação ao valor original contratado, portanto não extrapolando o limite máximo de 25% permitido pela Lei Federal nº 8.666/93.





Baseado nos fatos acima relatados, na qualidade de fiscal da obra, emite-se parecer favorável bem como recomenda-se a adição de meta física ao contrato de empreitada nº 507/2022/PMFB.

Francisco Beltrão, 15 de março de 2023.

Julio Perin

Engº Civil – CREA/PR 184364/D



COMPARATIVO ENTRE SERVIÇOS PREVISTOS EM PROJETO E EFETIVAMENTE EXECUTADO NA OBRA

Programa:	Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022
Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ	Data emissão: 15/03/2023
Agente Financeiro: MDR	
Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR	
Contratada: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	
Localização: BAIRRO LUTHER KING E SÃO CRISTOVÃO	
Data do contrato da empreitada: 07/07/2022	N.º do contrato: 507/2022
Objetivo: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Valor do Contrato de empreitada: R\$ 1.080.996,15

Cód.	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid.	Preço Unitário Licitado	Quantidade Física				Quantidade Financeira				
				Licitado	À Executar	Extras / Termo Aditivo	Saldo	Licitado	À Executar	Extras / Termo Aditivo	Saldo (\$)	
1.1	PLACA DE OBRA											
74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	R\$ 489,62	4,500	4,500	-	-	2.203,29	2.203,29	-	R\$ -	
1.2	DRENAGEM											
90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	R\$ 13,50	175,840	175,840	-	-	2.373,84	2.373,84	-	R\$ -	
94305	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	M3	R\$ 64,37	122,310	122,310	-	-	7.873,10	7.873,10	-	R\$ -	
96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	R\$ 131,05	25,120	25,120	-	-	3.291,98	3.291,98	-	R\$ -	
97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	R\$ 3,02	200,960	200,960	-	-	606,90	606,90	-	R\$ -	
100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	R\$ 9,16	25,120	25,120	-	-	230,10	230,10	-	R\$ -	
92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	R\$ 149,65	157,000	157,000	-	-	23.495,05	23.495,05	-	R\$ -	
97961	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	R\$ 2.329,83	10,000	10,000	-	-	23.298,30	23.298,30	-	R\$ -	
1.3	URBANIZAÇÃO											
1.3.1	MEIO FIO											
94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	R\$ 46,16	1.632,770	1.665,300	32,530	-	75.368,67	76.870,25	1.501,58	R\$ -	
001	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOÇÃO	M	R\$ 11,96	1.632,770	1.632,770	-	-	19.527,93	19.527,93	-	R\$ -	
97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	R\$ 3,02	27,917	27,917	-	-	84,31	84,31	-	R\$ -	
100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	R\$ 9,98	69,790	69,790	-	-	696,50	696,50	-	R\$ -	
1.3.2	CALÇADA											
1.3.2.1	Demolição e Limpeza											
98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	R\$ 0,44	1.344,227	1.344,227	-	-	591,46	591,46	-	R\$ -	
97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	R\$ 148,84	2,150	2,150	-	-	320,01	320,01	-	R\$ -	
100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	R\$ 9,98	2,149	2,149	-	-	21,45	21,45	-	R\$ -	
97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	R\$ 3,02	0,860	0,860	-	-	2,60	2,60	-	R\$ -	
1.3.2.2	Execução											
92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	R\$ 71,03	1.062,620	1.298,460	235,840	-	75.477,90	92.229,61	16.751,71	R\$ -	
93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	R\$ 77,83	281,630	281,630	-	-	21.919,26	21.919,26	-	R\$ -	
005	ASSENTAMENTO DE GUIA (FINCADINHA) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 45 X 7 X 19 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO	M	R\$ 34,79	1.334,580	1.334,580	-	-	46.430,04	46.430,04	-	R\$ -	
97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	R\$ 3,92	1.344,250	1.344,250	-	-	5.269,46	5.269,46	-	R\$ -	

1.4	REVESTIMENTO												
001	LIMPEZA DA PISTA COM JATO DE AR E ÁGUA (DER/PR - 595580)	M2	R\$ 2,03	7.045,900	8.247,750	1.201,850	-	14.303,18	16.742,93	2.439,75	R\$ -	-	
002	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2	R\$ 2,50	14.091,800	16.495,500	2.403,700	-	35.229,50	41.238,75	6.009,25	R\$ -	-	
95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	R\$ 1.466,43	140,920	164,957	24,037	-	206.649,31	241.897,89	35.248,58	R\$ -	-	
95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	R\$ 1.695,87	281,830	326,033	44,203	-	477.947,04	552.909,92	74.962,88	R\$ -	-	
100985	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	R\$ 7,57	422,750	494,861	72,111	-	3.200,22	3.746,10	545,88	R\$ -	-	
97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM. (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	R\$ 3,02	3.382,000	4.948,610	1.566,610	-	10.213,64	14.944,80	4.731,16	R\$ -	-	
1.5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA												
102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	R\$ 31,21	140,000	168,800	28,800	-	4.369,39	5.268,25	898,86	R\$ -	-	
102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	R\$ 5,22	2.056,000	2.500,000	444,000	-	10.732,32	13.050,00	2.317,68	R\$ -	-	
003	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA - NOME DE RUA	UD	R\$ 687,90	10,000	10,000	-	-	6.879,00	6.879,00	-	R\$ -	-	
004	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA - TRIÂNGULO R2 (DÉ PREFERÊNCIA)	UD	R\$ 597,60	4,000	4,000	-	-	2.390,40	2.390,40	-	R\$ -	-	
TOTAL								1.080.996,15	1.226.403,48	145.407,33			

Francisco Beltrão, PR - 31 de janeiro de 2023.

13,45%

0,00%



REDUÇÃO DE META FÍSICA - CONTRATO Nº 507/2022 (VALOR DO CONTRATO R\$ 1.080.996,15)

Cód.	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid.	Preço Unitário R\$	Quantidade	Total R\$
1.1	PLACA DE OBRA				
74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	R\$ 489,62	-	R\$ -
1.2	DRENAGEM				
90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	R\$ 13,50	-	R\$ -
94305	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	M3	R\$ 64,37	-	R\$ -
96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	R\$ 131,05	-	R\$ -
97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	R\$ 3,02	-	R\$ -
100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	R\$ 9,16	-	R\$ -
92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	R\$ 149,65	-	R\$ -
97961	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	R\$ 2.329,83	-	R\$ -
1.3	URBANIZAÇÃO				
1.3.1	MEIO FIO				
94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	R\$ 46,16	-	R\$ -
001	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOÇÃO	M	R\$ 11,96	-	R\$ -
97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	R\$ 3,02	-	R\$ -
100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	R\$ 9,98	-	R\$ -
1.3.2	CALÇADA				
1.3.2.1	Demolição e Limpeza				
98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	R\$ 0,44	-	R\$ -
97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	R\$ 148,84	-	R\$ -
100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	R\$ 9,98	-	R\$ -
97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	R\$ 3,02	-	R\$ -
1.3.2.2	Execução				
92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	R\$ 71,03	-	R\$ -
93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	R\$ 77,83	-	R\$ -
005	ASSENTAMENTO DE GUIA (FINCADINHA) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 45 X 7 X 19 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO	M	R\$ 34,79	-	R\$ -
97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	R\$ 3,92	-	R\$ -
1.4	REVESTIMENTO				
001	LIMPEZA DA PISTA COM JATO DE AR E ÁGUA (DER/PR - 595580)	M2	R\$ 2,03	-	R\$ -
002	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2	R\$ 2,50	-	R\$ -
95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	R\$ 1.466,43	-	R\$ -
95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	R\$ 1.695,87	-	R\$ -
100985	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	R\$ 7,57	-	R\$ -
97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	R\$ 3,02	-	R\$ -
	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	-	R\$ -	-	R\$ -



102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	R\$ 31,21	-	R\$ -
102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	R\$ 5,22	-	R\$ -
003	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA - NOME DE RUA	UD	R\$ 687,90	-	R\$ -
004	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA - TRIÂNGULO R2 (DÉ PREFERÊNCIA)	UD	R\$ 597,60	-	R\$ -
TOTAL REDUÇÃO DE META CTO 507/2022 (R\$)					-
PORCENTAGEM REDUÇÃO DE META EM RELAÇÃO AO CTO 507/2022 (%)					0,00%

AUMENTO DE META FÍSICA - CONTRATO Nº 507/2022 (VALOR DO CONTRATO R\$ 1.080.966,15)

Cód.	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid.	Preço Unitário R\$	Quantidade	Total R\$
1.1	PLACA DE OBRA				
74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	R\$ 489,62	-	R\$ -
1.2	DRENAGEM				
90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	R\$ 13,50	-	R\$ -
94305	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	M3	R\$ 64,37	-	R\$ -
96396	GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	R\$ 131,05	-	R\$ -
97914	KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	R\$ 3,02	-	R\$ -
100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	R\$ 9,16	-	R\$ -
92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	R\$ 149,65	-	R\$ -
97961	BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	R\$ 2.329,83	-	R\$ -
1.3	URBANIZAÇÃO				
1.3.1	MEIO FIO				
94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	R\$ 46,16	32,53	R\$ 1.501,58
001	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOÇÃO	M	R\$ 11,96	-	R\$ -
97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	R\$ 3,02	-	R\$ -
100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	R\$ 9,98	-	R\$ -
1.3.2	CALÇADA				
1.3.2.1	Demolição e Limpeza				
98625	TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	R\$ 0,44	-	R\$ -
97629	AF_12/2017	M3	R\$ 148,84	-	R\$ -
100981	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3).	M3	R\$ 9,98	-	R\$ -
97914	KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	R\$ 3,02	-	R\$ -
1.3.2.2	Execução				
92396	X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	R\$ 71,03	235,84	R\$ 16.751,71
93679	10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	R\$ 77,83	-	R\$ -
005	FABRICADO, DIMENSÕES 45 X 7 X 19 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), PARA	M	R\$ 34,79	-	R\$ -
97083	SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	R\$ 3,92	-	R\$ -
1.4	REVESTIMENTO				
001	LIMPEZA DA PISTA COM JATO DE AR E ÁGUA (DER/PR - 595580)	M2	R\$ 2,03	1.201,85	R\$ 2.439,75
002	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2	R\$ 2,50	2.403,70	R\$ 6.009,25
95996	EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	R\$ 1.466,43	24,04	R\$ 35.248,58
95995	EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	R\$ 1.695,87	44,20	R\$ 74.962,88
100985	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	R\$ 7,57	72,11	R\$ 545,88
97914	KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	R\$ 3,02	1.566,61	R\$ 4.731,16
	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
102509	ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	R\$ 31,21	28,80	R\$ 898,86
102512	ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA	M	R\$ 5,22	444,00	R\$ 2.317,68
003	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA - NOME DE RUA	UD	R\$ 687,90	-	R\$ -
004	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA - TRIÂNGULO R2 (DÉ PREFERÊNCIA)	UD	R\$ 597,60	-	R\$ -
TOTAL AUMENTO DE META CTO 507/2022 (R\$)					145.407,33
PORCENTAGEM AUMENTO DE META EM RELAÇÃO AO CTO 507/2022 (%)					13,45%

Francisco Beltrão, 31 de janeiro de 2023.

Julio Perin

Engº Civil - CREA/PR 184364/D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F2E-8839-32CC-6F85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIO CESAR PERIN (CPF 040.XXX.XXX-61) em 15/03/2023 13:55:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9F2E-8839-32CC-6F85>

Memorando 1- 3.351/2023

De: Maria L. - SMA-LC

Para: SMA-PGM-JEA - Jurídico/ Editais e Aditivos - A/C Camila B.

Data: 15/03/2023 às 14:13:03

BOM DIA

SEGUE ADITIVO DE PAVIMENTAÇÃO DE CONTRATO PARA ANALISE E PARECER JURIDICO.

OBRIGADA

—

Maria Catarina Pereira Lima
agente administrativo

Memorando 2- 3.351/2023

De: Camila B. - SMA-PGM-JEA

Para: GP-AJ - Assessoria Jurídica

Data: 21/03/2023 às 16:13:37

Setores envolvidos:

GP-AJ, SMA-LC, SMVO-ET, SMA-PGM-JEA

Aditivo Pavimentação contrato PMFB nº 507/2022

Segue parecer jurídico para análise e decisão do Prefeito.

Att

—

Camila Slongo Pegoraro Bõnte
Procuradora Geral

Anexos:

Parecer_n_0379_2023_Memor_3351_Aditivo_de_Meta_Fisica_Acrescimo_Pavimar_Construtora_de_Obras_pavimentacao_poliedrica_De

Assinado por 1 pessoa: CAMILA SLONGO PEGORARO BÕNTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código DDA9-C077-7853-8314



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 0379/2023

MEMORANDO N.º : 3351/2023
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
INTERESSADA : PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
ASSUNTO : TERMO ADITIVO – META FÍSICA

1 RETROSPECTO

Trata-se de pedido formulado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, em que pretende seja efetuado termo aditivo ao Contrato de Empreitada n.º 507/2022 (Tomada de Preços n.º 09/2022), que tem por objeto a execução de revestimento asfáltico com CBUQ, sobre pavimentação poliédrica, em área total de 7.045,90m², em trechos de Ruas nos Bairros Luther King e São Cristóvão, para o fim de acrescentar a meta física no percentual aproximado de 13,45%, totalizando o valor de R\$ 145.407,33, sendo que o valor total originalmente contratado é de R\$ 1.080.996,15.

O processo veio acompanhado de Parecer Técnico e planilha orçamentária.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

Estabelece o artigo 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Por sua vez, o § 1º do mesmo artigo estabelece que:

Art. 65. (...)

§ 1.º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (Grifei)

Cumprе ressaltar que a alteração contratual é admitida pela doutrina pátria e pela





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

jurisprudência. Conforme ensina JOEL DE MENEZES NIEBUHR¹:

“... É legítimo que se proceda às alterações contratuais tanto diante de fatos novos e imprevisíveis quanto diante de equívocos detectados no projeto básico ou documento equivalente. (...) O melhor seria que não houvesse equívocos. Entretanto, o planejamento das licitações e contratações não é perfeito; ocorrem falhas. Caso os equívocos não pudessem ser corrigidos, na maioria das situações, a Administração seria forçada a rescindir os contratos, incorrendo em custos amplíssimos, dentre os quais os decorrentes das indenizações devidas aos contratados, além de realizar nova licitação e novo contrato, postergando a satisfação do interesse público. Portanto, não se harmoniza com o princípio da proporcionalidade a solução que impõe à Administração ônus tão pesados, impedindo-a de corrigir os equívocos por meio das alterações contratuais...”

Aliás, outro não é o entendimento exarado pelo SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA:

“1. É lícito à Administração Pública proceder à alteração unilateral do contrato em duas hipóteses: (a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica; (b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto (Lei 8.666/93, art. 65, I, a e b). (...)

4. A modificação quantitativa do valor contratado (acréscimo/supressão) deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e particular), ou seja, a variação do preço deve guardar uma relação direta de proporcionalidade com aumento/diminuição do objeto, sob pena de desequilíbrio econômico-financeiro, enriquecimento sem causa e frustração da própria licitação” (REsp nº 666.878/RJ, 1ª T., rel. Min. Denise Arruda, j. em 12.06.2007, DJ de 29.06.2007).

No presente caso, o engenheiro civil e fiscal da obra, Julio Perin, manifestou-se pela realização do acréscimo de meta no valor de R\$ 145.407,33, justificando que durante a execução da obra verificou-se a necessidade de atender a Rua Tijucas (Quadras 1283 e 1286) para pavimentação adequada.

Ademais, os serviços extras executados não ocasionaram prejuízo à funcionalidade do projeto original, e sim o oposto, trouxe maior funcionalidade à obra, bem como um resultado final com acabamento superior ao previsto.

Ressalta-se que a inclusão no contrato, por meio de aditivo, de itens de serviços não previstos na planilha original do projeto básico não permite por si só concluir pela violação à Lei de Licitações, especialmente quando constatado que os serviços não transfiguram o objeto contratado e são necessários à sua plena execução, bem assim respeitado o limite legal de acréscimo contratual².

Neste ponto, importante observar que os limites estabelecidos pela legislação de regência, sendo de até 25% de supressões para o caso de obras, foram respeitados. Adverte-se,

¹ NIEBUHR, Joel de Menezes. *Licitação Pública e Contrato Administrativo*. 2.ª edição revista e ampliada. Belo Horizonte: Fórum, 2011, pág. 826.

² Acórdão n.º 1083/2009 - TCU – Plenário.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

contudo, que é de inteira responsabilidade da Administração a aferição do percentual para fins de enquadramento no citado dispositivo legal, uma vez que a análise da Procuradoria restringe-se aos aspectos eminentemente jurídicos da contratação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, opina esta Procuradoria Jurídica Municipal pelo **DEFERIMENTO** da pretensão formulada, mediante a confecção de termo aditivo ao Contrato de Empreitada nº 507/2022 (Tomada de Preços n.º 09/2022), firmado com a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, para o fim de acrescentar a meta física no percentual aproximado de 13,45%, totalizando o valor de **R\$ 145.407,33**.

Nos termos do § 2º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993,³ necessário o encaminhamento para a Autoridade Competente (Prefeito Municipal), para que previamente autorize o aditamento.

Em caso de concordância do Prefeito Municipal, dê-se ciência ao Controle Interno, por força do art. 83, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.⁴

É o parecer, submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 21 de março de 2023.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048

³ “Art. 57. (...) § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.”

⁴ “Art. 83. (...) § 2º. O controle interno buscará manter a regularidade na realização da receita e da despesa, acompanhar o desenvolvimento dos programas e da execução orçamentária e os resultados alcançados, bem como a perfeita execução dos contratos de que seja parte o Município.”





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDA9-C077-7853-8314

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÕNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 21/03/2023 16:14:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/DDA9-C077-7853-8314>

Memorando 3- 3.351/2023

De: Lucas F. - GP-AJ

Para: SMA-LC-ALT - Alterações Contratuais e Outros/Aditivos - A/C Maria L.

Data: 22/03/2023 às 06:54:50

meta asfalto acréscimo rua tijucas bairros luther king/são cristóvão R\$ 145.407,33

—
Lucas Felberg

Assessor Jurídico

Anexos:

despacho_168_2023_pavimar.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Cleber Fontana	24/03/2023 10:33:23	1Doc	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO CNPJ 77.816.5...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **84FF-2B1B-7F45-9FCF**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DESPACHO N.º 168/2023

PROCESSO N.º : 3.351/2023
REQUERENTE : PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
LICITAÇÃO : CONTRATO N.º 507/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022
OBJETO : EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ, SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, EM ÁREA TOTAL DE 7.045,90m², EM TRECHOS DE RUAS NOS BAIROS LUTHER KING E SÃO CRISTÓVÃO
ASSUNTO : REQUERIMENTO DE ADITIVO DE META

O requerimento protocolado busca a formulação de termo aditivo de meta ao Contrato n.º 507/2022, referente à execução de revestimento asfáltico com CBUQ, sobre pavimentação poliédrica, em área total de 7.045,90m², em trechos de Ruas nos Bairros Luther King e São Cristóvão.

Constam do processo administrativo a solicitação da empresa, certidões negativas, contrato de prestação de serviços, parecer técnico esclarecendo que *houve acréscimos na área de pavimentação na rua Tijucas (Quadra 1283 e 1286)*, com autorização do conveniente e parecer jurídico.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado e o teor do parecer jurídico n.º 0379/2023, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, **DEFIRO** o aditivo de meta para o fim de acrescentar a meta física no percentual aproximado de 13,45%, totalizando o valor de R\$ 145.407,33.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 21 de março de 2023.

Cleber Fontana
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84FF-2B1B-7F45-9FCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 24/03/2023 10:32:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/84FF-2B1B-7F45-9FCF>

Memorando 4- 3.351/2023

De: Maria L. - SMA-LC-ALT

Para: SMA-COMP-E - Empenhos Dpto de Compras - A/C Priscila L.

Data: 05/04/2023 às 16:40:56

boas tardes

—

Maria Catarina Pereira Lima
agente administrativo

Memorando 5- 3.351/2023

De: Julio P. - SMVO-TOP

Para: SMA-LC - Licitacoes e Contratos

Data: 05/04/2023 às 16:49:52

Priscila Alves de L - SMA-COMP-E

—

Julio Cesar Perin

Engenheiro Civil

Coordenador da Defesa Civil

Memorando 6- 3.351/2023

De: Julio P. - SMVO-TOP

Para: SMVO-PE5 - Projetos Engenharia 5

Data: 05/04/2023 às 17:15:52

Julio Cesar Perin - SMVO-PE5

—

Julio Cesar Perin

Engenheiro Civil

Coordenador da Defesa Civil

Memorando 7- 3.351/2023

De: Maria L. - SMA-LC-ALT

Para: SMA-LC-ALT - Alterações Contratuais e Outros/Aditivos

Data: 06/04/2023 às 10:20:41

BOM DIA

EM ANEXO: 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 507/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022,

PARA FINS DE ARQUIVAMENTO.

OBRIGADA

–

Maria Catarina Pereira Lima
agente administrativo

Anexos:

2_TERMO_DE_ADITIVO_DE_META_CONT_507_2022_PAVIMAR.pdf

PUBLICACAO_2_CONT_507_2022.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 507/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor CLEBER FONTANA portador do CPF nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.569.398/0001-31, com sede na Rodovia PR 483 - KM 09, S/N, CEP: 85601970, zona rural do Município de Francisco Beltrão/PR.

OBJETO: Execução de revestimento asfáltico com CBUQ, sobre pavimentação poliédrica, em área total de 7.045,90m², incluindo a sinalização horizontal/vertical e drenagem pluvial, em 05 (cinco) trechos de Ruas nos Bairros Luther King e São Cristóvão, na cidade de Francisco Beltrão – PR.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela CONTRATADA, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento do pedido de aditivo de META ao contrato, a fim de acrescer a quantidade de serviços de 13,45% (treze virgula quarenta e cinco) por cento, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3.351/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA executará além do previsto no contrato original, os serviços abaixo especificados, totalizando a importância de R\$ 145.407,33 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e sete reais e trinta e três centavos).

	Descrição	UN	Preço unitário	Quantidade	Valor total
1.1	PLACA DA OBRA				
74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	R\$ 489,62	-	R\$ -
1.2	DRENAGEM	-	R\$ -	-	R\$ -
90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	R\$ 13,50	-	R\$ -
94305	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILHO-ARENOSO. AF_05/2016	M3	R\$ 64,37	-	R\$ -
96396	GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	R\$ 131,05	-	R\$ -
97914	KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	R\$ 3,02	-	R\$ -
100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	R\$ 9,16	-	R\$ -
92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	R\$ 149,65	-	R\$ -
97961	BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	R\$ 2.329,83	-	R\$ -
1.3	URBANIZAÇÃO	-	R\$ -	-	R\$ -
1.3.1	MEIO FIO	-	R\$ -	-	R\$ -
94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	R\$ 46,16	32,53	R\$ 1.501,58
001	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOÇÃO	M	R\$ 11,96	-	R\$ -
97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	R\$ 3,02	-	R\$ -
100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	R\$ 9,98	-	R\$ -
1.3.2	CALÇADA	-	R\$ -	-	R\$ -
1.3.2.1	Demolição e Limpeza	-	R\$ -	-	R\$ -
98525	TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	R\$ 0,44	-	R\$ -
97629	AF_12/2017	M3	R\$ 148,84	-	R\$ -
100981	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3).	M3	R\$ 9,98	-	R\$ -
97914	KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	R\$ 3,02	-	R\$ -
1.3.2.2	Execução	-	R\$ -	-	R\$ -



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

92396	X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	R\$ 71,03	235,84	R\$ 16.751,71
93679	10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	R\$ 77,83	-	R\$ -
005	FABRICADO, DIMENSÕES 45 X 7 X 19 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), PARA	M	R\$ 34,79	-	R\$ -
97083	SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	R\$ 3,92	-	R\$ -
1.4	REVESTIMENTO	-	R\$ -	-	R\$ -
001	LIMPEZA DA PISTA COM JATO DE AR E ÁGUA (DER/PR - 595580)	M2	R\$ 2,03	1.201,85	R\$ 2.439,75
002	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2	R\$ 2,50	2.403,70	R\$ 6.009,25
95996	EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	R\$ 1.466,43	24,04	R\$ 35.248,58
95995	EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	R\$ 1.695,87	44,20	R\$ 74.962,88
100985	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	R\$ 7,57	72,11	R\$ 545,88
97914	KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	R\$ 3,02	1.566,61	R\$ 4.731,16
	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	-	R\$ -	-	R\$ -
102509	ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	R\$ 31,21	28,80	R\$ 898,86
102512	ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA	M	R\$ 5,22	444,00	R\$ 2.317,68
003	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA - NOME DE RUA	UD	R\$ 687,90	-	R\$ -
004	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA - TRIÂNGULO R2 (DÊ PREFERÊNCIA)	UD	R\$ 597,60	-	R\$ -
TOTAL AUMENTO DE META CTO 507/2022 (R\$)					R\$ 145.407,33
PORCENTAGEM AUMENTO DE META EM RELAÇÃO AO CTO 507/2022 (%)					13,45%

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo é celebrado dentro o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado, permitido pela legislação pertinente – Lei nº 8.666/93 – art. 65.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 05 de abril de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 020.762.969-21

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CONTRATADA
EVANDRO MICHEL PICOLOTTO
CPF 913.877.879-34

000021	DANIELI FERNANDA DA SILVA	**84669**
000115	ELISANGELA DA SILVA	**8005**
000132	FERNANDA DO CARMO	**462.306**
000106	GLAUCIA DANIELI BEGNOSSI	**9421**
000104	JANAINA VALERIO DOS SANTOS	**058.877**
000136	JOSIANE ALVES	**8985**
000101	LETICIA AMARAL DE SOUSA LIMA	**39955**
000079	MARIA APARECIDA CARDOSO DO NASCIMENTO	**951.712**
000017	MICHAEL TAINARA ALVES DA SILVA	**74331**
000102	MILZA MARINS PIO DA CRUZ	**4918**
000020	MIRIANE ALVES DA SILVA	**31720**
000071	PRISCILA CAVALLARI BARCELOS	**12013**
000141	REGIANE APARECIDA TOME ZANOLI	**3077**
000107	REGIANE CALIXTO ALVES	**0847**
000077	RENATA DE OLIVEIRA	**12749**
000087	ROSELI APARECIDA RIBEIRO DE SOUSA FERREIRA	**448.103**
000068	SABRINA GODOY DOS REIS	**00642**
000091	SIMONE DOS SANTOS DE SANTANA	**102.656**
000134	SONIA MARIANA CARVALHO DE ALBUQUERQUE	**2668**
000039	SUZANA CORNELIO DE SOUZA	**26862**
000144	TACIANE SOARES DA SILVA	**7225**
000129	VILMA DE OLIVEIRA SOUZA	**911.484**
TOTAL DE CANDIDATOS: 31		

Publicado por:
Carolina Aparecida Pereira
Código Identificador:7F74CEDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

OBJETO: – Contratação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 14/2022.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

CONTRATADA: CLINICA MÉDICA SARAGIOTTO EIRELI - ME
CNPJ Nº: 21.099.558/0001-46

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	87025	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. Luana Saragiotto Gomes - CRM-PR nº 33404	3.600	Hora	111,84	402.624,00
2	87026	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. Luana Saragiotto Gomes - CRM-PR nº 33404	2.304	Hora	140,48	323.665,92
3	87027	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. Luana Saragiotto Gomes - CRM-PR nº 33404	576	Hora	159,54	91.895,04
Total					R\$ 818.184,96	

Valor total dos gastos com o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 26/2023: R\$ 818.184,96 (oitocentos e dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 05 de abril de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:BA7E92A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 507/202 – Tomada de Preços nº 009/2022.

OBJETO: Execução de revestimento asfáltico com CBUQ, sobre pavimentação poliédrica, em área total de 7.045,90m², incluindo a sinalização horizontal/vertical e drenagem pluvial, em 05 (cinco) trechos de Ruas nos Bairros Luther King e São Cristóvão, na cidade de Francisco Beltrão – PR.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela CONTRATADA, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento do pedido de aditivo de META ao contrato, a fim de acrescer a quantidade de serviços de 13,45% (treze vírgula quarenta e cinco) por cento, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3.351/2023.

ADITIVO: A CONTRATADA executará além do previsto no contrato original, os serviços abaixo especificados, totalizando a importância de R\$ 145.407,33 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e sete reais e trinta e três centavos).

	Descrição	UN	Preço unitário		Quantidade		Valor total
1.1	PLACA DA OBRA						
74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	R\$	489,62	-	R\$	-
1.2	DRENAGEM	-	R\$	-	-	R\$	-
90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	R\$	13,50	-	R\$	-
94305	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO. AF_05/2016	M3	R\$	64,37	-	R\$	-
96396	GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	R\$	131,05	-	R\$	-
97914	KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	R\$	3,02	-	R\$	-
100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	R\$	9,16	-	R\$	-
92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	R\$	149,65	-	R\$	-
97961	BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	R\$	2.329,83	-	R\$	-
1.3	URBANIZAÇÃO	-	R\$	-	-	R\$	-
1.3.1	MEIO FIO	-	R\$	-	-	R\$	-
94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	R\$	46,16	32,53	R\$	1.501,58
001	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOÇÃO	M	R\$	11,96	-	R\$	-
97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	R\$	3,02	-	R\$	-
100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	R\$	9,98	-	R\$	-
1.3.2	CALÇADA	-	R\$	-	-	R\$	-
1.3.2.1	Demolição e Limpeza	-	R\$	-	-	R\$	-
98525	TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	R\$	0,44	-	R\$	-
97629	AF_12/2017	M3	R\$	148,84	-	R\$	-
100981	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3).	M3	R\$	9,98	-	R\$	-
97914	KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	R\$	3,02	-	R\$	-
1.3.2.2	Execução	-	R\$	-	-	R\$	-
92396	X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	R\$	71,03	235,84	R\$	16.751,71
93679	10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	R\$	77,83	-	R\$	-
005	FABRICADO, DIMENSÕES 45 X 7 X 19 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), PARA	M	R\$	34,79	-	R\$	-
97083	SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	R\$	3,92	-	R\$	-
1.4	REVESTIMENTO	-	R\$	-	-	R\$	-
001	LIMPEZA DA PISTA COM JATO DE AR E ÁGUA (DER/PR - 595580)	M2	R\$	2,03	1.201,85	R\$	2.439,75
002	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO ASFÁLTICA RR-1C	M2	R\$	2,50	2.403,70	R\$	6.009,25
95996	EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	R\$	1.466,43	24,04	R\$	35.248,58
95995	EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	R\$	1.695,87	44,20	R\$	74.962,88
100985	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	R\$	7,57	72,11	R\$	545,88
97914	KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	R\$	3,02	1.566,61	R\$	4.731,16
	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	-	R\$	-	-	R\$	-
102509	ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	R\$	31,21	28,80	R\$	898,86
102512	ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA	M	R\$	5,22	444,00	R\$	2.317,68
003	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA - NOME DE RUA	UD	R\$	687,90	-	R\$	-
004	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA - TRIÂNGULO R2 (DE PREFERÊNCIA)	UD	R\$	597,60	-	R\$	-
TOTAL AUMENTO DE META CTO 507/2022 (R\$)				R\$ 145.407,33			
PORCENTAGEM AUMENTO DE META EM RELAÇÃO AO CTO 507/2022 (%)				13,45%			

Francisco Beltrão, 05 de abril de 2023.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador: 1DB38657